



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG TUNEIRAS DO OESTE”

Tuneiras do Oeste, PR, 10 de maio de 2021.


1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança, município de Tuneiras do Oeste-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida pelo Membro Nato da Polícia Militar, conforme previsão do inciso I, § 3º, do art. 4º da Portaria n.º 009, de 19 de outubro de 2020.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da **Coordenação Estadual dos CONSEGs** (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), endereçado ao Presidente deste processo eleitoral, devendo ser protocolado a partir do **dia 11 de maio de 2021, até o início da eleição**, na sede do Destacamento da Polícia Militar de Tuneiras do Oeste/7ºBPM, sito a Rua Santa Catarina, 594, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
4. As eleições ocorrerão no **dia 08 de junho de 2021**, com início previsto para às **19h30min.** e término às **21h30min.**, nas dependências da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, sito a Avenida Rio de Janeiro, 273, centro, Tuneiras do Oeste-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do Município de Tuneiras do Oeste-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG Tuneiras do Oeste", Tuneiras do Oeste-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

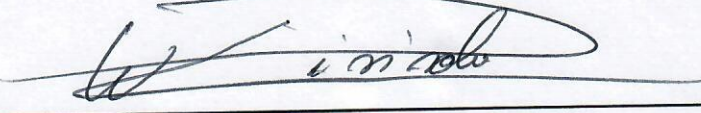
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

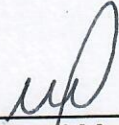
COMISSÃO ELEITORAL



3º Sgt QPMG1 Valdecir Vicente Texeira,
Comandante do Destacamento PM de Tuneiras do Oeste.



Wilian Paulo Tivioli,
1º Secretário.



Sd. QPMG1 Miguel Mariano Lima da Silva,
2º Secretário.